

BOX

Por Al Faria

MARCAÇÕES DE PONTOS E INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA OFICIAL DA F. B. DE PUGILISMO

- JUIZ DE AMADORES E PROFissionais, DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PUGILISMO.

Um combate de box, não tendo um desfecho positivo, (knock-out, k. o. técnico) ou quando a decisão não é dada pelo juiz de ring (desclassificação, desistência, etc.), cabe aos jurados dar a decisão — por pontos.

O árbitro, terminado o último assalto, reúne dos jurados as suas decisões, e, em face delas, proclama o vencedor.

Para isso oferecemos o nosso modesto concurso aos novos jurados, podendo ser útil aos frequentadores dos espetáculos pugilísticos

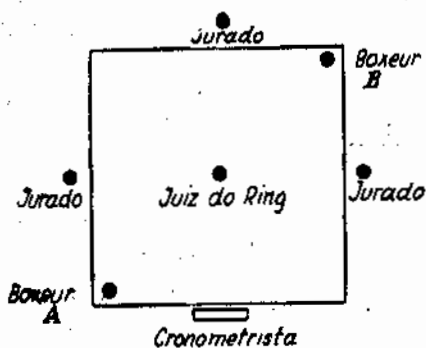
que o pugilista faz, afim de golpear o seu adversário, enfim, a sua agressividade. Tudo isto, porém, feito habilmente, pois que os

Federação Brasileira de Pugilismo

Local do Match Estádio Brasil Data 12-2-938
 Nome F. de Tal Nome B. de Tal

INSTRUÇÃO

Os jurados deverão marcar os pontos nos quadros correspondentes a cada round, até 5 pontos, só quando se depois e deduzindo os da coluna 6, se houver faltas, colocando o resultado na total dos pontos. Se a soma total acusar diferença até 5 pontos, a luta será dada como "empate".



1	2	3	4	5	6	7	ROUNDS	1	2	3	4	5	6	7
Ata-que	Defesa	Tequi-nica	Efici-encia	Knock-down	Faltas	Total dos pontos		Ata-que	Defesa	Tequi-nica	Efici-encia	Knock-down	Faltas	Total dos pontos
3	2	3	3			11	1	2	2	2	1		1	6
4	3	4	4	5		20	2	1	2	1	1		2	3
3	2	3	3		1	10	3	2	1	1	1			5
							4							
							5							
							6							
							7							
							8							
							9							
							10							
							11							
							12							
							13							
							14							
							15							

Soma total 41 pontos Soma total 14 pontos
 Observações

Sicrama de
 Assinatura do jurado

Vencedor F. de Tal

Esta parte é destacada, entregue ao juiz de ring, não devendo ser assinada.

Surgem, porém, as perguntas inquietantes: Agiram os jurados com justiça? Foi justa a vitória dada ao pugilista B? Não seria mais justo o empate? São perguntas ouvidas frequentemente nos estádios de box. Recentemente, no encerramento da temporada última, o campeão nacional dos pesos médios, Lofredinho, viu-se esbulhado em uma vitória nítida, sob protestos do público e de toda a imprensa desta Capital, e no entanto, os jurados eram pessoas reconhecidamente idoneas.

Erraram, pois, por inobservância de certos fatores preponderantes na marcação dos pontos.

A súmula, adotada pela Federação Brasileira de Pugilismo, entidade que no nosso país controla os combates de box entre amadores ou profissionais, bem como as demais atividades de "ring", baseada nos regulamento internacionais, facilita, grandemente, o trabalho dos jurados. E' preciso, porém, estudá-la, afim de que, tendo sempre em vista as regras de box, preencher corretamente as suas várias "casas" (ataque, defesa, etc.), isto é, interpretá-la.

cos, para que exerçam com base seu papel de fiscalização, aplaudindo ou deixando de fazê-lo caso a decisão seja justa ou não. Analizando a súmula anexa vemos à "casa" n.º 1 — Ataque. Entende-se por ataque a iniciativa do combate, isto é, as investidas

ataques desordenados, não devem ser levados em consideração. A defesa — "casa" n.º 2 — pôde ser feita: por paradas, isto é, desviar o punho do adversário por meio de uma "batida"; bloqueios, isto é, opôr a luva à do antagonista, amortecendo o golpe,

ou mesmo apará-lo no braço, ante-braço ou ombro; por **esquivas**, isto é, movimentos de cabeça, tronco, ou passos dados para trás, para direita, para esquerda, li-vrando-se assim do golpe.

A técnica — “casa” n.º 3 — compreende: a nitidez dos golpes e respectiva precisão, jôgo de pernas, aproveitamento das falhas do adversário, imposição do estilo de jôgo mais conveniente (combate à distância, meia distância ou corpo a corpo), neutralização do método de ataque adversário e golpe de vista.

A eficiência — “casa” n.º 4 — é aquilatada na proporção dos efeitos produzidos no adversário pelos golpes que, atingindo seus pontos vulneráveis (mento, carótida, plexo solar, etc.) põem-no “em estado de menor resistência”, abalando-o ou mesmo tonteando-o. Na gíria pugilística diz-se que o lutador — sentiu o golpe, isto é, está “groggy”.

Os knock-downs — “casa” n.º 5 — são as quedas ocasionadas pelos golpes recebidos, não atingindo 10 segundos de permanência no solo. Deve-se distinguí-los dos escorregões, muito comuns em “rings” forrados com lona nova, com pouco breu, ou muito molhados pelos “segundos” nos intervalos dos rounds.

As faltas — “casa” n.º 6 — abrangem não só os golpes proibidos, como também o abuso do clinch, retardando, ou melhor, impedindo o desenrolar do combate.

Para facilitar a soma e apuração dos pontos deve-se estimar a sua marcação de 1 a 5 em cada “casa”, no mesmo round. Somados os pontos correspondentes às casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5 e subtraindo-se desse total os pontos existentes na “casa” n.º 6, escreve-se o resultado na “casa” n.º 7.

Para obter-se o resultado final, após o último assalto, somam-se os pontos existentes na “casa” n.º 7, correspondentes aos diversos rounds.

Caso a soma total acuse uma diferença menor de 3 pontos, inclusive, o resultado da luta deverá ser, o empate.

A súmula registra: o local do match, a data de sua realização, os nomes dos pugilistas contendores, as observações, se fôr o caso, a assinatura do jurado, o número de rounds da luta e até 15 e, finalmente, numa parte picotada apropriada para ser destacada e entregue ao juiz de ring, o nome do vencedor.

Sendo a súmula dividida em duas partes, uma para cada con-

tendor, aconselhamos destinar a parte à esquerda para registrar os pontos obtidos pelo pugilista cujo **canto** estiver à esquerda do jurado e a parte à direita para o pugilista que estiver à direita.

E' mister que todos os pontos sejam criteriosamente avaliados, sendo esta avaliação a tarefa que exige mais conhecimento e ponderação por parte do jurado.

Os pontos devem ser marcados durante todo o transcurso do embate, não se deixando, no final, influenciar pelo número de rounds ganhos e sim pela soma total dos pontos. Este é o processo mais acertado.

Rezam os regulamentos de algumas comissões de box que, em caso de igualdade de eficiência, a vitória deverá ser dada ao pugilista mais agressivo.

Pelo exposto, vê-se claramente que não é tão fácil decidir pela vitória de um pugilista quando a superioridade não é absoluta. É tarefa para entendidos, demandando um estudo metuculoso das regras de box, isenção de animo e, principalmente, experiência. Só deverá, pois, aceitar a espinhosa missão de jurado, a pessoa competente no assunto, com requisitos exigidos e que, desinteressadamente, trabalhe pela nobre arte do box.